



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 031/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

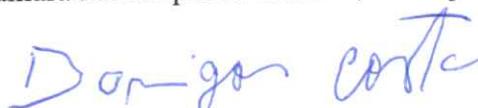
CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 08 de junho (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão Poder Legislativo, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência da comemoração de Corpus Christi na quinta-feira dia 08 de junho do corrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 06 de junho de 2023.


Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim